

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES
Secretaria de Estado
da Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 392/2021 - CIB

Goiânia, 29 de dezembro de 2021

Aprova a prorrogação da vigência do pagamento total da contrapartida estadual para Atenção Básica aos municípios do Estado de Goiás até a competência dezembro de 2021.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – A Resolução nº 090/2021 – CIB, que aprova a elaboração da nova Portaria de contrapartida Estadual para repasse aos Municípios para a Atenção Primária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme pactuado na Reunião Ordinária do dia 19 de outubro de 2021, por videoconferência, a prorrogação da vigência do pagamento total da contrapartida estadual para Atenção Básica aos municípios do Estado de Goiás até a competência dezembro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/12/2021, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026355963** e o código CRC **0183E4B0**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202100010059743



SEI 000026355963